



**PORTARIA Nº 3009/2014**

**ALTERA** o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROZANGELA BARBOSA CARDOSO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERA** a contar de 19 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROZANGELA BARBOSA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.886.243-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 756.070.699-15, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8871/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 de Outubro de 1924  
DE Nº 10.206  
UMUARAMA, 23 de 10 de 1924  
*Act. of adm. int.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.